

DECRETO Nº 014/93

REAJUSTA O PREÇO DAS PASSAGENS DO TRANSPORTE  
COLETIVO MUNICIPAL

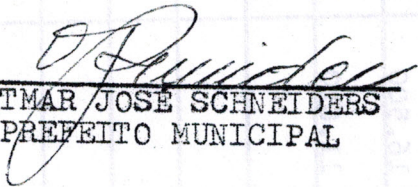
OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São  
João do Oeste - SC, no uso de suas atribuições le-  
gais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado em 26% (vinte e seis por cento) o  
preço das passagens do transporte coletivo municipal  
a partir desta data, de acordo com as tabelas anexas,  
que fazem parte deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste - SC, 01 de Fevereiro de 1993.

  
OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS  
PREFEITO MUNICIPAL

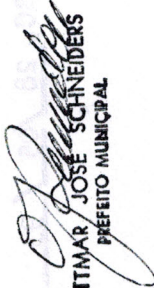
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE  
TABELAS DE PREÇOS DAS PASSAGENS DE LOTÇÃO

TABELA Nº 01

	Entrada Taboco	Asfalto	Beato Roque	Cristo Rei	Palmeir. Median.	Median. 4 S	Entrada Median.	São João
São João	4.440	6.300	7.090	9.450	11.970	13.860	14.490	15.120
Entrada Taboco		4.440	6.300	7.090	9.450	11.970	13.860	14.940
Asfalto			4.440	6.300	7.090	9.450	11.970	13.860
Beato Roque				4.440	6.300	7.090	9.450	11.970
Cristo Rei					4.440	6.300	7.090	9.450
Palmeiras						4.440	6.300	7.090
Medianeira							4.440	6.300
Medianeira 4S								6.300
Entrada Medianeira								4.440

Tabela aprovada pelo decreto nº 014 de 01 / 02 / 93

São João do Oeste - SC, 01 / 02 / 93

  
OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS  
PREFEITO MUNICIPAL

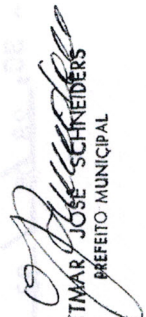


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE  
 TABELAS DE PREÇOS DAS PASSAGENS DE LOTAÇÃO  
 TABELA Nº 02

	Entrada Median.	Median. 4 S	Alto Macuco	Macuco	Morro Macuco	São João
São João	4.440	5.640	9.450	11.970	12.600	13.860
Entrada Medianeira		4.440	7.090	9.450	11.970	12.600
Medianeira 4 S			4.440	5.640	9.450	11.970
Alto Macuco				4.440	5.640	9.450
Macuco					4.440	5.640
Morro Macuco						4.440

Tabela aprovada pelo decreto nº 014 de 01 / 02 / 93

São João do Oeste -SC, 01 / 02 / 93

  
 OTTIMAR JOSÉ SCHNEIDERS  
 PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

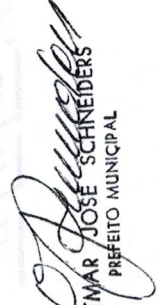
TABELAS DE PREÇOS DAS PASSAGENS DE LOTÇÃO

TABELA Nº 04

	Morro Eralz.	Eralz.	Divisa B. Roque	Beato Roque
São João	4.440	7.090	10.660	11.340
Morro Eralzinho		4.440	7.090	10.660
Eralzinho			4.440	7.090
Divisa Beato Roque				4.440

Tabela aprovada pelo decreto nº 014 de 01 / 02 / 93

São João do Oeste - SC, 01 / 02 / 93

  
 OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS  
 PREFEITO MUNICIPAL

